

ATO/ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000101626-1

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA.

CNPJ/CONTRATADA: 23.098.439/0001-02

OBJETO/RESUMO: O presente aditivo tem por objeto a **ALTERAÇÃO** dos dados bancários da CONTRATADA estabelecido na última linha da tabela constante na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO do Contrato nº 75/2023.

ALTERAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS DA CONTRATADA: Pelo presente termo aditivo, fica alterada a redação da última linha da tabela constante na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO do Contrato nº 75/2023., passando a constar a seguinte redação: Banco: 001 - Banco do Brasil, Agência: 5750-9, Conta Corrente: 426-0.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, exarada na Decisão 13528 (4700369), e encontra amparo legal nos artigos 55, inciso I e III, e 65, inciso II, alínea "c" da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2023

ASSINATURAS:

Documento assinado eletronicamente por Hilo de Almeida Sousa, Presidente

Documento assinado eletronicamente por FELIPE COSTA DUALIBE.

9.2. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica Nº 94/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 23.0.000066791-9

PARTÍCIPE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: Presidente, Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

MUNICÍPIO DE PICOS -PI

REPRESENTANTE: Prefeito, GIL MARQUES DE MEDEIROS

CNPJ Nº: 06.553.804/0001-02

1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE PICOS (CARTÓRIO 1º OFÍCIO)

REPRESENTANTE: MARIA DARCI CLEMENTINO SANTOS

CNPJ Nº: 26.705.466/0001-86

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PICOS (2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO CIVIL e REGISTRO DE IMÓVEIS)

REPRESENTANTE: MARIA ÍSIS SANTOS ALENCAR BEZERRA

CNPJ: 06.734.560/0001-56

OBJETO: O presente Acordo tem por finalidade o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando a instalação da Justiça Itinerante nos limites territoriais de jurisdição da **Comarca de Picos -PI**, nos termos da Lei n 5.711, de 18/12/2007.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data da publicação na imprensa oficial.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2023

9.3. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica Nº 93/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 23.0.000073856-5

PARTÍCIPE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: Presidente, Desembargador Hilo de Almeida Sousa

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

REPRESENTANTE: Reitor, Sr. EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

CNPJ Nº: 07.471.758/0001-57

OBJETO: O presente Acordo tem como objeto a concessão de **estágio obrigatório aos alunos regularmente inscritos na instituição de ensino superior**, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da sua publicação.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/202

9.4. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 100/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 23.0.000090631-0

PARTÍCIPE:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE LEGAL: Desembargador Presidente, HILO DE ALMEIDA SOUSA

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS - PI

REPRESENTANTE LEGAL: Prefeito, FRANCISCO MEDEIROS DE CARVALHO FILHO

CNPJ Nº: 06.553.879/0001-85

OBJETO: O presente acordo objetiva a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os partícipes, bem como **permitir a disposição/cessão recíproca de servidores**.

VIGÊNCIA: Acordo celebrado terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da sua publicação.

ÔNUS DA COOPERAÇÃO: A disposição/cedidos se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do art. 12 da Resolução TJPI nº 108/2018.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023

9.5. EXTRATO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000091054-6

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da ementa e preâmbulo do Acordo de Cooperação Técnica nº